

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>MOOCA</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>LAR SIRIO PRÓ INFÂNCIA</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA LAR SIRIO</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>043/SMADS/2016</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2019/0000972-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>089/SMADS/2016</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>FRANCINETE MUNIZ</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>590.291-6</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/08/2019</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>JULHO A DEZEMBRO/2018</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTORA DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/06/2018 delibera pela:

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( X ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS** : De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 (artigo 128 – Inciso IIb) Plano de providencias – execução financeira realizada a contento a época tendo providenciado as regularizações.

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas

Data: 08/07/2020

Sheila dos Santos Monjardim – RF 779.369-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Edna Regina da Silva – RF 643.292-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ana Paula Pimentel Michel – RF 671.503-6